Resolução nº : 4322/2002
Protocolo nº : 171085/01
Origem : MUNICÍPIO DE VENTANIA
Interessado : MUNICÍPIO DE VENTANIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE VENTANIA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 15.222,18 (quinze mil e duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA